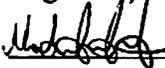




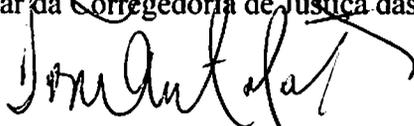
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

ATA DE INSTALAÇÃO

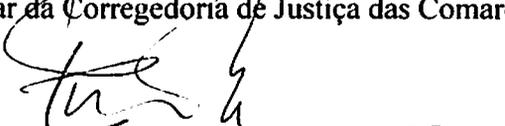
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (18.02.2016), às 08h00min, no Fórum da Comarca de Garrafão do Norte, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Doutora **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Garrafão do Norte, o Senhor **LUCIANO JANSEN PEREIRA**, Diretor de Secretaria, os Senhores **BÁRBARA JÉSSICA PIMENTEL ALVES** e **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO** Assessores Jurídicos da CJCI, **CARLOS PINTO DA SILVA JR** e **ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**, Analistas Judiciários da CJCI e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Garrafão do Norte, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu  (Marco Antônio Pedrosa), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.



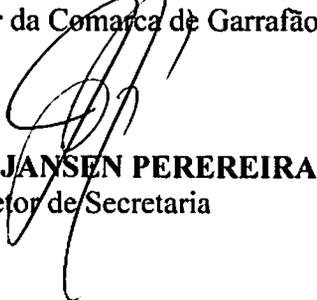
DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



EMANOEL JORGE DIAS MOUTA
Juiz de Direito Titular da Comarca de Garrafão do Norte



LUCIANO JANSEN PEREREIRA
Diretor de Secretaria

NO. PROCESSO · 2016.7.003329-5
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 06/10/2016
CLASSE CORREICAO - ORDINARIA

Partes:
ENVOLVIDO - COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE
REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

BÁRBARA JÉSSICA PIMENTEL ALVES
Assessora Jurídica

MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

Carlos Pinto da Silva Jr
CARLOS PINTO DA SILVA JR
Analista Judiciário

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Analista Judiciário

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: GARRAÇÃO DO NORTE	NO PROCESSO: 2016.7.003329-5
EDITAL Nº 001/2016 - CICI	SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
PERÍODO: 15/02 A 19/02/2016	Data Cadastro 06/10/2016
	CLASSE CORREIÇÃO - ORDINÁRIA
Juíza Corregedora: Danielle de Cássia Silveira Bührnheim	
1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Varai única da Comarca de Garrafão do Norte	
1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única	
1.3 MAGISTRADO (A): Emanuel Jorge dias Mouta	
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Juiz de Direito Titular	
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 21/01/2015 até a presente data.	
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
2.1 ENDEREÇO: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000.	
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Imóvel próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 – PROTOCOLO: Diretor de Secretaria – Luciano Jansen Pereira; 02 – SECRETARIA CÍVEL: Funcionários cedidos da prefeitura: Antonio Fábio de Souza Joaquim e Sueli Pereira Pinheiro; 03 – SECRETARIA CRIMINAL: Funcionários cedidos da prefeitura: Francisca Kely Alves Pereira e Nazaré de Lourdes Moraes; 04 – SECRETARIA DO FORUM (SUB-SALA, GABINETE e BANHEIRO PRIVATIVO): servidora efetiva (assessora do juízo) Melina Pinto de Souza Caldeira e magistrado; 05 – SALA DE AUDIÊNCIAS; 06 e 07 – BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, respectivamente; 08 – COZINHA – Funcionários cedidos da prefeitura: Raimunda da Silva Corpes, Rozilda de Aguiar Moreira e Maria Zulene Braga Vidal; 09 – SALÃO DO JÚRI (SALA SECRETA E ALMOXARIFADO – processos cíveis e criminais arquivados em condição precária);	



- 10 – ARQUIVO: utilizado para guardar objetos (armas e outros bens) apreendidos, processos criminais e cíveis arquivados;
11 – SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA: utilizada como depósito de bens apreendidos;
12 – SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ocupada pelo Promotor de Justiça e servidor do MP;
13 – SALA DA DEFENSORIA PÚBLICA: ocupada pelo advogado dativo, Dr. Mainá Jailson Sampaio Cunha – OAB/PA 19657;
14 – SALA DA CARCERAGEM;
15 – BANHEIRO – privativo aos portadores de necessidades especiais.

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

() Boas (X)Regulares ()Ruins

Justificar: O imóvel necessita de reformas nos sistemas elétrico e hidráulico, reparos nos forros e telhado, bem como nos banheiros de acesso ao público e servidores.

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:

(X) Boas ()Regulares ()Ruins

Justificar: Realizada diariamente pelas servidoras Raimunda da Silva Corpes, Rozilda de Aguiar Moreira e Maria Zulene Braga Vidal.

2.6 MOBILIÁRIO:

() Bom (X)Regular ()Ruim

Justificar: No geral, os móveis estão em bom estado de conservação, com exceção dos armários e estantes localizados nas secretarias e no gabinete, vez que estão enferrujados e/ou deteriorados.

Há a necessidade de novos armários e/ou estantes para acondicionamento dos processos, objetivando maior organização na tramitação/localização e arquivamento dos feitos.

2.7 SEGURANÇA:

(X) Boa ()Regular ()Ruim

Justificar: A segurança é realizada por um policial militar cedido pelo Comando Geral da Polícia. Imóvel possui sistema de vigilância eletrônica.

2.8 ACESSIBILIDADE:

(X) Boa ()Regular ()Ruim

Justificar:

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa ()Regular (X)Ruim

Justificar: Encontra-se bastante deteriorada, com forração comprometida, servindo de depósito de alguns bens apreendidos.

3. MAGISTRADOS

DWH



3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dr. Emanuel Jorge Dias Mouta - Desde 21/01/2015 até a presente data.		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não há registro		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: 20 dias de licença médica no ano de 2015.		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Não há registro.		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES: 1 – Mutirão de Conciliação no município de Nova Esperança do Piriá no período de 08 a 09 de novembro de 2014; 2 – Mutirões de Violência Doméstica contra a mulher; 3 – Mutirões de análise de processos de Réus Provisórios; 4 – Mutirões envolvendo ações de Improbidade Administrativa; 5 – Semana do Júri.		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Não foram relatadas.		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 – Júlio César Fortaleza de Lima	29/10/2009	Junho/2014
4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):		
4.1 GABINETE: Nome: Melina Pinto de Souza Caldeira Cargo: Analista Judiciária – Área Judiciária – matrícula nº126217, exerce Cargo em Comissão de Assessora de Juiz, REF-CJS-2 (PORTARIA Nº459/2016-GP.Belém, 29 de janeiro de 2016). Ato de nomeação: PORTARIA Nº 4839 /2013-GP (Belém, 29 de novembro de 2013).		
4.2 SECRETARIA: Nome: Luciano Jansen pereira Cargo: Diretor de Secretaria Ato de nomeação: PORTARIA Nº 3158/2012-GP. Belém, 03 de setembro de 2012. Ato de lotação: Nomeação para exercer cargo de Diretor de Secretaria: PORTARIA Nº 3893/2012-GP. Belém, 06 de novembro de 2012. Servidores cedidos (prefeitura): Nome: Antonio Fábio de Souza Joaquim Cargo: Auxiliar da Secretaria Cível Ato de nomeação: não informado		



Ato de lotação: Ato de cessão datado de 06 de julho de 2005

Nome: Sueli Pereira Pinheiro

Cargo: Auxiliar da **Secretaria Cível**

Ato de nomeação: não informado

Ato de lotação: Ato de cessão datado de 01 de janeiro de 2001

Nome: Francisca Kely Alves Pereira

Cargo: Auxiliar da **Secretaria Criminal**

Ato de nomeação: Portaria 045/2005-GAB-Prefeitura, 06/01/2005.

Ato de lotação:

Nome: Nazaré de Lourdes Morais

Cargo: Auxiliar da **Secretaria Criminal**

Ato de nomeação: não informado

Ato de lotação: não informado

Nome: Larissa Rayane Araújo Moreira

Cargo: **estagiária**

4.3. OUTROS SETORES:

OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Nome: Thiago do Carmo Barbosa

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador – servidor efetivo do TJPA

Ato de nomeação e Ato de lotação: PORTARIA Nº 1611/2012-GP. Belém, 10 de maio de 2012.

UNAJ:

Nome: Maria José de Lima

Cargo: Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação

Ato de lotação: PORTARIA Nº 3892/2012-GP. Belém, 06 de novembro de 2012.

COZINHA /LIMPEZA /SERVIÇOS GERAIS:

Nome: Eduardo Queiroz da Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de nomeação: não informado

Ato de lotação: não informado

Nome: Maria Zulene Braga Vidal

Cargo: Copeira - servidor cedido prefeitura

Ato de nomeação: não informado

Ato de lotação: ato de cessão datado de 08 de março de 2013

Nome: Raimunda da Silva Corpes



Cargo: Copeira - servidor cedido prefeitura
Ato de nomeação: ofício 017/2001 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Ato de lotação: ofício 017/2001 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Nome: Rozilda de Aguiar Moreira
Cargo: Copeira - servidor cedido prefeitura
Ato de nomeação: não informado
Ato de lotação: Ato de Cessão datado de 26 de fevereiro de 2010

SEGURANÇA:

Nome: Iris da Silva Leite
Cargo: Vigilante - servidor cedido prefeitura
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 406/2013
Ato de lotação: Portaria nº 156/2013 da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Nome: Ismael Souza Oliveira
Cargo: Vigilante - servidor cedido prefeitura
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 381/2013
Ato de lotação: Portaria nº 138/2013 da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Nome: Raimundo Nonato Joaquim de Almeida
Cargo: Vigilante - servidor cedido prefeitura
Ato de nomeação: Portaria nº 116/98 da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Ato de lotação: não há

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dr. Manoel Adilton Peres de Oliveira – desde abril/2014 nesta Comarca

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Há mais de 04 (quatro) anos não há Defensor designado para atuar na Comarca.

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

DCM
5

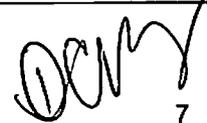


6.1 VEÍCULOS
6.1.1 FROTA: 1) AUTOMÓVEL – FORD RANGER XL Diesel 2) MOTOCICLETA – Honda Bros 150 cc
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? (X) Sim () Não Justificar:
6.2 INFORMÁTICA:
6.2.1 ACESSO À INTERNET: () Bom () Regular (X) Ruim Justificar: Internet muito lenta na maioria dos dias, principalmente na utilização do sistema LIBRA.
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 17 (dezesete) pontos, sendo suficiente a quantidade.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): <u>lgarrafao@tjpa.jus.br; tjepa109@tjpa.jus.br</u> O diretor de secretaria é o responsável pela atribuição de verificar o e-mail desta comarca, conferindo-o diariamente.
7. SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? () Bom (X) Regular () Ruim Justificar: Não existem armários em bom estado para conservar as pastas e os processos, o que acaba por danificar os mesmos.
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar: Para melhorar a organização são necessários mais armários na secretaria judicial.
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? () Sim (X) Não Justificativa: A constante falha no sistema Libra prejudica o registro da tramitação

DCM



interna.
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar:
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Há a necessidade de treinamento na gestão de processos pelo sistema LIBRA, bem como noções de arquivamento/organização de processos. OBS CICI
7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA? () Sim (X) Não Justificar: Em razão das constantes falhas da internet, as audiências não vêm sendo cadastradas no sistema LIBRA há mais de um ano. O acompanhamento é feito na medida do funcionamento do sistema. O gabinete possui um controle físico (agenda) para agendamento das audiências.
7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA? () Sim (X) Não Justificar: A baixa dos processos foi providenciada recentemente.
7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? SIM. Diariamente. Secretaria possui pasta onde arquiva cópias de todas as publicações de resenhas. A certificação nos autos do respectivo processo é feita através de aposição de carimbo.
8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL
8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA TOTAL GERAL 2014: Sentença: 326 / Despacho: 533 / Decisão interlocutória: 224. Audiências: Marcadas: 06 / Realizadas: 147 / Remarcadas: 06 / Não realizadas: 26 / Total: 185. Tribunal do Júri: Marcados:00 / Realizados: 01 / Remarcados: 00 / Não realizados: 00 / Total: 01. TOTAL GERAL 2015: Sentença: 597 / Despacho: 1369 / Decisão interlocutória: 615 Audiências: Marcadas: 03 / Realizadas: 280 / Remarcadas: 01 (uma) / Não realizadas:


7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

66 / Total: 350 Tribunal do Júri: Marcados: 00 / Realizados: 08 / Remarcados: 00 / Não realizados: 00 / Total: 08.	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	317
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	16
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	76
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	01
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	0
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	162, sendo que 20 estão arquivados provisoriamente
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	339 (sendo 162 suspensos e 36 de competência do Tribunal do Júri)
PENAS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	02
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	37
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	65
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	147
EXECUÇÃO PENAL	12
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	96
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRAACIONAL	52
SITUAÇÃO DE RISCO	03
TUTELA	02
GUARDA	32
ADOÇÃO	09
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	01
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	20
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	14
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	05

DCM



TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA (CÍVEL E CRIMINAL)	696 cíveis + 712 criminais = Total 1408
Feitos com Tramitação Externa:	78 cíveis + 254 criminais = Total 330 processos (cíveis e criminais)
Contagem Física + Tramitação externa	1408 + 330 = Total 1.738
ACERVO LIBRA	1.922

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(X) Sim () Não

Justificar:

Obs: Apesar dos servidores relatarem a utilização do manual de rotinas identificou-se da análise dos processos por amostragem que algumas rotinas não vêm sendo cumpridas (por ex. certificação, carimbo de juntada, tramitação interna).

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2014	732	326
2015	335	625

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(X) Sim () Não

Justificar: Os únicos feitos que possuem etiquetas indicativas são os de réus presos provisórios (fita vermelha) e metas CNJ (etiquetas).

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(8) INICIAIS;

(12) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

(9) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:

(6) IDOSO;

(7) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

(5) AÇÕES DE ALIMENTOS;

(1) RÉU PRESO;

(4) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;

(2) ALVARÁ DE SOLTURA;

(11) POR ORDEM CRONOLÓGICA

(10) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;

() OUTRO

[Assinatura]
9



9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não Justificar:		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012): Acervo: 1.046 Alvo: 837 Julgados: 739 Grau de Julgamento: 70,65% Necessidade de Julgamento: 98 META NÃO CUMPRIDA		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Os feitos que envolvem execução fiscal estão sendo impulsionados regularmente pelo		

DM



Juízo.

*Dos feitos analisado por amostragem foi verificado que todos estão despachados e pendentes do cumprimento do despacho,

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):

Há apenas uma ação coletiva pendente de julgamento, mas com tramitação regular.

10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Nenhuma pendência nesse sentido.

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):

Idem ao item 10.1.

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:

26 (vinte e seis)

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

11 (onze) réus, sendo que um está aguardando o cumprimento de alvará de soltura.

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

(x) Sim () Não

Justificar:

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:

() Sim (X) Não

Justificar: Da análise por amostragem dos processos de réus presos provisórios não se identifica a reanálise da necessidade de manutenção da custódia preventiva a cada três meses.

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

(x) Sim () Não

Justificar:

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):

Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2009 = 44 (sendo 27 suspensos). Necessidade de julgamento = 10,88. Meta não cumprida.

11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:

09 julgamentos, sendo 01 em 2014 e 09 em 2015.

12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE



12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: NENHUM
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: NENHUM
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: NENHUM
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (X) Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: Nenhum
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (x) Não Justificar: Não há equipe interdisciplinar na Comarca nem estabelecimentos próprios para a execução das medidas.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não há
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Não há
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Somente o Conselho tutelar
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado. Comarca não executa pena em regime fechado.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim (x) Não Justificar: Dos processos analisados, a maioria não possui guia de execução da pena restritiva de direitos.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim () Não

DMY



Justificar: Prejudicado. Comarca não executa pena em regime fechado.
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (X) Sim () Não Justificar: O controle realizado mediante comparecimento mensal do apenado em juízo, com registro efetuado na contracapa dos autos.
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Não há
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não há
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensal (sistema de inspeções penais atualizado regularmente)
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não há
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 20 (vinte)
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 14 (catorze)
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 11 (onze) cartas Cíveis 13 (treze) cartas Criminais TOTAL: 24 cartas
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: A cobrança é realizada por meio de Ofício, contato telefônico e e-mail. Secretaria não possui meio efetivo de controle.
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 0 (zero)
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 115 (cento e quinze)
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 13 (treze)
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00 (zero)

[Assinatura]
13

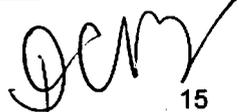


16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00 (zero)		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00 (zero) processos		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 0 (zero)		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 0 (zero) Cíveis 0 (zero) Criminais		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 28 (vinte e oito)		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 45 (quarenta e cinco) processos cíveis; 00 (zero) processos criminais TOTAL: 45 processos		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 158 (cento e cinquenta e oito) processos cíveis, sendo que 24 desses processos são de mandados pendentes de elaboração para intimação de audiências a partir de abril de 2016. 139 (cento e trinta e nove) processos criminais, sendo que 80% desses processos são de mandados pendentes de elaboração para intimação de audiências a partir de abril de 2016. TOTAL: 252 processos		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 113 (cento e treze) processos cíveis 00 (zero) processos criminais TOTAL: 113 processos		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 0 (zero)		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 48 (quarenta e oito) processos		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Thiago do Carmo Barbosa	Cível: 14 Criminal: 20 TOTAL: 34	19/01/2016 – Cível 19/01/2016 - Criminal
Gerardo Ferreira Maia Filho	0	Servidor de Férias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (x) Não A unidade não registra demora na devolução de mandados.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	67 – Cível 239 – Criminal TOTAL= 306	09/09/2014-cível 03/11/2014-criminal
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	00 – Cível 12- Criminal	03/11/2014 - criminal
17.7.3 ADVOGADO	01 - Cível 03- Criminal TOTAL= 04	15/02/2016 – cível 24/11/2015 - criminal
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não A cobrança é feita verbalmente ou por ofício. Secretaria não possui controle dos prazos extrapolados.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CICI E Nº 04/2014-CICI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? (x) Sim () Não Justificar:		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (x) Não Justificar: não há depósito ou sala adequada para este fim.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (x) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: RELATÓRIO EM ANEXO		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? (x) Sim () Não		


15



Justificativa: Não houve solicitação este ano devido a pequena quantidade de armas. Identificadas em correição 06 armas de fogo, todas de fabricação caseira, acondicionadas na sala do arquivo.

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

() Sim (x) Não

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

(X) Sim () Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(X) Sim () Não

Justificar: Identificado apenas 01 (um) processo (nº 0000502-87.2010.814.0109)

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(X) Sim () Não

Servidora: Maria José de Lima – matrícula nº 109924

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

() Sim (X) Não

Justificar:

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

Não foram apresentadas

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

DMY



A ausência da Defensoria Pública nesta comarca, até bem recentemente, vinha sendo um dos maiores gargalos para o impulso processual, mormente, em se tratando de município sem advogado residente. Somente mais recentemente, por intervenção do Ministério Público, o município criou um serviço de atendimento jurídico aos necessitados, sem condições de arcar com advogado particular, o que vem aliviando a situação e impulsionando os feitos.

Quando cheguei à comarca há um ano atrás, os processos de improbidade administrativa e ações coletivas estavam paralisados em cartório, quase todos em sua fase inicial. Com muito esforço conseguimos, entre o ano de 2015 e início de 2016, sentenciar 07 processos, os demais com tramitação regular, mas não prontos para sentença. Quanto às ações coletivas, quase todas foram sentenciadas em 2015, existindo apenas uma pendente de julgamento, mas não apta para sentença, porém com tramitação regular.

No que se refere a Meta 01/2015 do CNJ, foi integralmente cumprida e graças ao empenho de todos, conseguimos ficar em primeiro lugar no primeiro quadrimestre de 2015.

No que se refere a Meta 02/2016 do CNJ, o passivo de processos dos anos anteriores ainda é muito grande, sendo o nosso tempo de atuação de apenas um ano na comarca insuficiente para vencermos esta Meta.

22 CONSIDERAÇÕES CJCI

A Comarca de Garrafão do Norte pertence ao 5º Polo Judiciário do Estado do Pará, que tem como sede a Comarca de Capanema¹. Conta com um acervo de 1.922 processos segundo informações do Sistema Libra.

Realizadas as atividades correicionais na unidade judicial, são necessárias as seguintes considerações por parte desta Corregedoria:

1. A imóvel onde está instalado o Fórum necessita de reformas nos sistemas elétrico e hidráulico, reparos nos forros e telhado, bem como nos banheiros de acesso ao público e servidores. Além disso, o dispõe de local adequado para armazenamento de bens apreendidos: eles vêm sendo guardados de forma improvisada na sala dos Oficiais de Justiça. Ainda, em razão da falta de capacidade do arquivo, a sala do júri vem comportando, de forma precária, alguns processos cíveis e criminais. A Secretaria também não possui espaço físico satisfatório para a adequada organização dos processos em andamento. (item 7.2)

A residência oficial se encontra bastante deteriorada, servindo de depósito de alguns bens apreendidos. Seria salutar dotá-la de estrutura para que possa armazenar os bens apreendidos com segurança.

Providência: Oficiar à Secretaria de Administração e Secretaria de Engenharia a fim de que seja avaliada a possibilidade de efetuar as reformas e adaptações necessárias

¹ 5ª REGIÃO JUDICIÁRIA (5º PÓLO) – SEDE: CAPANEMA

– Augusto Corrêa / Bonito / Bragança / Capitão Poço / Garrafão do Norte / Nova Timboteua / Ourém / Peixe-Boi / Primavera / Salinópolis / Santarém Novo + (São João de Pirabas- RES. 018/11) / Santa Luzia do Pará + (Cachoeira do Piriá – Resolução 004/2014-GP – 13/03/2014) / Viséu + (Nova Esperança do Piriá / Quatipuru / Tracuateua Comarcas Não Instaladas)


17



no Fórum e na residência oficial.

2. Foi verificada a necessidade de aquisição de novos armários e/ou estantes para acondicionamento dos processos, objetivando aprimorar a organização na tramitação/localização e arquivamento dos feitos. Os armários existentes na comarca estão enferrujados e/ou deteriorados.

Providência: Oficiar a Secretaria de Administração a fim de verificar a possibilidade de fornecimentos de novos armários e estantes para a comarca de Garrafão do Norte.

3. Foi identificada a ausência de Defensor Público para atuar na comarca, o que prejudica sobremaneira as atividades judiciais.

Providência: Oficiar ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará solicitando a designação de Defensor Público para atuar na comarca, ainda que em caráter itinerante.

4. A demanda processual da comarca indica a necessidade de eficaz acesso aos sistemas de informação em uso (LIBRA e PROJUDI). A falha ou a precariedade no acesso à internet prejudicam a agilidade e eficiência das atividades dos servidores e magistrados, conforme descrito no item 6.2.1.

Providência: Oficiar à Secretaria de Informática para avaliar a possibilidade de saneamento do problema acima identificado.

5. Identificou-se a necessidade de realização de cursos de capacitação e treinamentos para servidores efetivos e cedidos, especialmente dos Sistemas LIBRA, SIGADOC, Malote Digital, Manual de Rotinas Cíveis e Criminais, Atualização do CPC e informática básica, o que poderá ser ofertado através da plataforma online.

Providência: Oficiar à Escola Superior de Magistratura para verificar a viabilidade de ofertar cursos não presenciais às comarcas do interior, sobre as matérias mencionadas.

6. Em relação às rotinas de secretaria:

O espaço físico destinado à Secretaria não é adequado. Essa situação não permite uma organização sistemática de processos. Em razão da inconsistência dos serviços de internet, os termos de audiência não são cadastrados no Libra há mais de um ano.

O número de processos aferidos na contagem física é de 1738. No Libra, o quantitativo informado é de 1922, existindo, assim, uma diferença 184 processos. É fundamental que o sistema processual represente com a maior precisão possível o quantitativo dos processos físicos. Isso significa segurança para as partes e usuários, além de facilitar as atividades rotineiras da Secretaria.

Os autos de execução penal não vêm sendo regularmente instruídos; foi observado que a maioria dos autos não possui guia de execução da pena restritiva de direitos. (13.2)

Os únicos feitos que possuem etiquetas indicativas são os de réus presos provisórios (fita vermelha) e metas CNJ (etiquetas). Faz-se necessário a identificação das outras prioridades legais, com etiquetas de cores diversas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A cobrança das Cartas Precatórias expedidas é realizada por meio de ofício, contato telefônico e e-mail, mas não há um meio efetivo de controle (14.4). Do mesmo modo, não há controle efetivo dos processos que se encontram na posse de advogados ou membros do Ministério Público.

Em secretaria, foram encontrados 45 processos paralisados há mais de cem dias e 252 na mesma situação há menos de cem dias. Encontrou-se, ainda, 113 processos cíveis pendentes de conclusão ao Magistrado, prática vedada pelo CNJ e pelo Provimento Conjunto 01/2011-CRMB/CJCI.

Existem, na sala de arquivo, seis armas de fogo pendentes de recolhimento pelo exército. Deverá ser observada a determinação contida no art. 6º, § 1º do Provimento Conjunto 004/2016-CRMB/CJCI.

A Secretaria não possui efetivo controle dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias encaminhadas pela Corregedoria à Comarca.

Foi detectado um processo com depósito judicial sem trâmite há mais de três anos.

Providência: Determinar que a Secretaria promova:

6.1 – A escorreita alimentação do Sistema Libra, a fim de que a tramitação do sistema possa refletir com exatidão a tramitação processual.

6.2 - A reorganização dos processos e pastas de modo a facilitar a localização e manuseio dos mesmos, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 90 (noventa) dias, quais as providências adotadas

6.3- A instrução correta dos autos de Execução Penal, nos termos previstos pela LEP.

6.4 – A identificação efetiva de todos os processos que envolvam as prioridades legais.

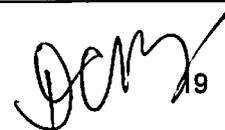
6.5 – A identificação dos processos que geram no sistema a discrepância entre a contagem física e acervo do Libra, verificando as eventuais inconsistências e efetuando as necessárias correções, promovendo, a seguir, a respectiva baixa no sistema dos processos que já se encontram arquivados e que podem estar gerando a referida diferença, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, quais as providências adotadas para sanar a irregularidade apontada.

6.6- A criação de um controle específico para cartas precatórias, tanto para as recebidas quanto para as expedidas. Recomenda-se que a secretaria passe a utilizar a ferramenta de alerta de prazos já disponível no sistema LIBRA, o que agiliza e facilita as atividades da serventia. Recomenda-se, ainda, que as Cartas Precatórias sejam cumpridas atendendo aos prazos legais.

6.7- A distribuição de todos os mandados aos Oficiais de Justiça seja efetuada através do sistema Libra. Determinar, também, que a cobrança aos Oficiais de Justiça dos mandados que se encontram com prazo extrapolado seja efetuada rotineiramente. Efetuada a cobrança e não promovida a devolução, deverá a Diretora de Secretaria comunicar imediatamente essa situação ao Magistrado responsável pela unidade, para que sejam adotadas as medidas administrativas que entender cabíveis.

6.8 - No que diz respeito as cargas em aberto para o MP, DP e Advogados, também se faz necessária a efetiva cobrança para que seja dado o regular processamento aos feitos. A Secretaria também pode passar a utilizar a ferramenta notificação de prazos, disponível no LIBRA, para controle de prazos dessa natureza.

6.9- O cumprimento de todos os atos judiciais que se encontram pendentes, ficando

 19



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

assinado o prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento desta determinação.

6.10- A Secretaria apresentou 113 processos cíveis em estado de pré-conclusão, prática vedada por esta Corregedoria e pelo CNJ. Deve o Sr. Diretor de Secretaria promover a imediata remessa dos processos em conclusão ao Magistrado (tal providência foi adotada durante a correição.

6.11 – Observância do provimento 004/2016-CRMB/CJCI no tocante ao pedido de recolhimento das armas de fogo apreendidas.

6.12- Efetuar controle efetivo de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares sendo instruídas na comarca, com o eficaz controle de prazos.

6.13 – O cumprimento dos manuais de rotina cível e criminal.

7- Identificou-se, também, que a unidade não registra o cumprimento da Meta 02, Meta 4 e Meta 6 do CNJ e Meta 4/Enasp. Os processos não se encontram identificados a contento e não se identificou uma dinâmica de trabalho com vista a dar cumprimento e andamento aos processos inseridos nas Metas CNJ. Há necessidade de cumprimento da Resolução 66/2009, CNJ.

Providência: 1 - Determinar que a Secretaria localize, identifique e promova a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação. 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ. Deverá, ainda, no prazo de 60 (sessenta) dias informar a este Órgão Correicional as providências adotadas para o cumprimento da presente determinação. Deverá, ainda, envidar esforços para cumprimento das Metas do CNJ e supervisionar o cumprimento da Resolução 66/2009, CNJ.

8- Existem processos com depósitos judiciais cujas contas não possuem movimentação há mais de três anos.

Providência: Determinar que o Magistrado atente para o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6750, de 19/05/2005.

9 - O Magistrado, enquanto gestor e corregedor natural da unidade judicial, deve exercer contínua fiscalização e orientação dos servidores lotados na Vara, de modo a sanar todas as recomendações desta CJCI.

*Anexo: Processos analisados por amostragem.

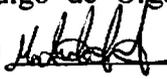
DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM

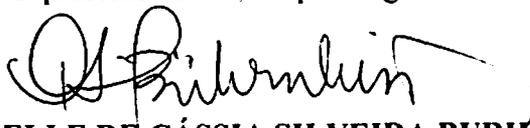
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



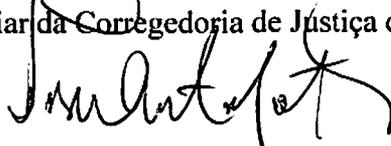
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

ATA DE ENCERRAMENTO

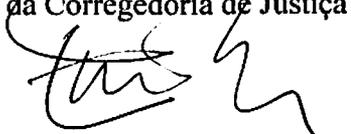
Aos **dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (19.02.2016)**, às 10h30min, no Fórum da Comarca de Garrafão do Norte, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Doutora **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Garrafão do Norte, o Senhor **LUCIANO JANSEN PEREIRA**, Diretor de Secretaria, os Senhores **BÁRBARA JÉSSICA PIMENTEL ALVES** e **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO** Assessores Jurídicos da CJCI, **CARLOS PINTO DA SILVA JR** e **ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**, Analistas Judiciários da CJCI e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI. O Diretor de Secretaria declara serem verdadeiras as informações prestadas à equipe de correição para o devido preenchimento do formulário de correição. Após isso, deu-se por encerrada Correição Geral Ordinária na Comarca de Garrafão do Norte, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu  (Marco Antônio Pedrosa), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.



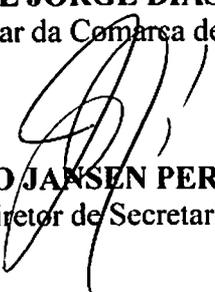
DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



EMANOEL JORGE DIAS MOUTA
Juiz de Direito Titular da Comarca de Garrafão do Norte



LUCIANO JANSEN PEREREIRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

BÁRBARA JÉSSICA PIMENTEL ALVES
Assessora Jurídica

MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

Carlos Pinto da Silva Jr.
CARLOS PINTO DA SILVA JR
Analista Judiciário

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Analista Judiciário

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário

RECEBIMENTO
Recebido na Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior.
Belém, Pa, 07/10/16
[Signature]
Secretaria da Corregedoria do Interior